



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 094, DE 05 DE JUNHO DE 2014.  
ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)  
DO IFRS- CÂMPUS PORTO ALEGRE.**

O Presidente da Representação Local do Câmpus Porto Alegre, em conformidade com a Resolução nº 115 de 18 de dezembro de 2012 do CONSUP e em cumprimento ao estabelecido pela Resolução do Consup Nº 030 de 22 de abril de 2014, torna pública a abertura de processo eleitoral para a recomposição emergencial da Representação Local do Câmpus Porto Alegre, com mandato até agosto de 2015.

## **1 DA COMPOSIÇÃO DA CPPD**

1.1 A Representação Local da CPPD no Câmpus Porto Alegre é composta por servidores docentes pertencentes ao quadro ativo permanente deste Câmpus do IFRS, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução 115 do Conselho Superior do IFRS e a adequação ocorrerá através do preenchimento de vagas, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Câmpus</b>	<b>Composição da Representação Local</b>	<b>Vagas a serem preenchidas por este Edital</b>
Porto Alegre	7 titulares 2 suplentes	3 titulares 2 suplentes

1.2 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral completo, de acordo com a Resolução do Consup Nº 030 de 22 de abril de 2014.

## **2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 É vetada a candidatura de:

2.1.1. membro da Comissão Eleitoral da Eleição tratada neste Edital;

2.1.2. detentores de cargos de direção.

2.2 Todos os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** Os candidatos deverão inscrever-se no Setor de Recursos Humanos do IFRS - Câmpus Porto Alegre, mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO I) no período de inscrição de 06 de junho à 10 de junho de 2014 no horário das 9h às 17h. A listagem das inscrições homologadas será divulgada por meio de comunicado da comissão eleitoral, após as 18h do dia 10 de junho de 2014.

**3.2** Em caso de ausência de inscritos ou inscritos em número inferior ao de vagas disponíveis, a CPPD local convoca Assembleia Geral em 11 de junho 2014, as 17:30, no auditório do 9º andar, para definição dos nomes que assumirão o cargo, lavrando-se a ata de eleições e encerrando-se o processo eleitoral.

### **4 DAS ELEIÇÕES:**

**4.1** Caso o número de inscritos seja igual ou superior ao número de vagas disponíveis, a eleição para a Comissão Permanente de Pessoal Docente ocorrerá no dia 16 de junho de 2014, das 9h às 20h, ininterruptamente, na sala 205 – 2º andar na sede do centro.

**4.2** Todos os docentes pertencentes ao quadro efetivo do IFRS - Câmpus Porto Alegre, estarão aptos a comparecer à eleição para votar.

**4.2.1.** Ao votar o docente receberá uma cédula de votação com os nomes de todos os docentes elegíveis, devendo assinalar o campo apropriado, ao lado do nome do candidato escolhido, podendo votar em até **três (3) candidatos** e, após, depositar seu voto na urna.

**4.3** Será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto ou o crachá institucional no momento da votação.

### **5 DA APURAÇÃO:**

**5.1** A apuração terá início às 20h10min do dia 16 de junho de 2014, na sala 205 e será realizada pela Comissão Eleitoral, podendo qualquer docente comparecer à apuração para fiscalizar os trabalhos.

**5.2** A Comissão Eleitoral lavrará ata dos trabalhos de apuração, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

**5.3** Finalizado o trabalho de apuração, considerar-se-ão eleitos representantes titulares os três primeiros candidatos mais votados e os suplentes serão, respectivamente, o 4º (quarto) e 5º (quinto) candidatos mais votados.

**5.4** Serão utilizados como critério de desempate neste certame, nesta ordem de prioridade:

- a) maior tempo de investidura no cargo;
- b) maior titulação obtida pelo candidato;
- c) data de nascimento mais antiga;
- d) sorteio público.

**5.5** O resultado final das eleições será publicado no sítio institucional no dia 17 de junho de 2014.

### **6 DOS RECURSOS:**

**6.1** Os candidatos poderão apresentar recursos contra o resultado do processo eleitoral. Para isso, devem dirigir-se no período previsto no cronograma desse edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado.

**6.2** Os resultados dos recursos serão divulgados no site do câmpus.

**6.3** Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso haverá nova publicação do resultado no site do câmpus.

## **7 CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:**

<b>DATA</b>	
06/06/2014 à 10/06/2014	Período de inscrições.
10/06/2014	Divulgação da listagem das inscrições homologadas.
16/06/2014	Eleições.
16/06/2014	Divulgação do resultado das eleições.
17/06/2014	Recebimento de recursos no RH até as 11h.
17/06/2014	Divulgação do resultado final do processo eleitoral

**Obs.:** Conforme o item 3.2., no caso de ausência de inscritos ou inscritos em número inferior ao de vagas disponíveis, o processo eleitoral se dará em assembléia geral a ser realizada no dia 11 de junho de 2014, sendo que as demais etapas do cronograma serão suprimidas.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital.

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PERCIO DAVIES SCHMITZ\*  
Presidente da Representação Local da CPPD  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção, disponível para consulta.

ANEXO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DA CPPD**

NOME:

SIAPE:

ÁREA:

TELFONE:

E-MAIL:

DATA DE EXERCÍCIO:

Eu, docente acima identificado, caso eleito, comprometo-me a exercer o cargo ao qual me candidatei.

Data:

Assinatura: